

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ - RS, À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO JACUÍ E REGIÃO – ASCAMAJA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a filiação e a assinatura de contrato de filiação entre a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí e a Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí – ASCAMAJA, CNPJ: 14.480.731/0001-96, com sede na Rua Firmino de Paulo, nº 780, município de Ibirubá/RS;

Art. 2º O objetivo da filiação é o de congregar as Câmaras Municipais filiadas a ASCAMAJA, visando o bem público e o interesse dos vereadores e agentes políticos pertencentes aos poderes legislativos, com vistas a concretização dos objetivos da filiação e melhor exercício do mandato legislativo, e para terem condições de exercer com eficiência e qualidade, dando sustentação à comunidade que cada um representante, a ASCAMAJA compromete-se a promover a qualificação e integração dos vereadores e agentes públicos envolvidos.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 22 de abril de 2024.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Presidente do Legislativo

JOSÉ JAIR BORGES

Vereador Vice-Presidente

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora 1ª Secretária